INDICAÇÃO Nº 081/2023

O Vereador que o presente assina, no uso de sua função administrativa auxiliar, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018); vem indicar ao chefe do Executivo que seja realizada **a instalação de placa de identificação de vias públicas onde não exista, no Distrito Industrial I**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por facilitar a identificação das vias públicas facilitando aos usuários e prestadores de serviços localizarem com precisão o destino que desejam.

Com isso, peço ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, e em conjunto com sua assessoria técnica, realize estudo de viabilidade para concretizar este pedido.

Carmo do Cajuru, 23 de agosto de 2023.

**SÉRGIO ALVES QUIRINO**

Vereador